

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Parecer nº 13/2014

Processo nº 100/2010

*Aprova o Regimento Escolar Padrão – Educação Infantil,
com vigência a partir de 2015.*

RELATÓRIO

1 – A Comissão de Legislação e Normas encaminha à apreciação do Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS proposta de Regimento Escolar Padrão – Educação Infantil.

2 – Integra o processo, o ofício nº 103/SMEC/2014, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

3 – A proposta de Regimento está estruturada em conformidade com a legislação vigente, em especial a Resolução nº 01, de 03 de dezembro de 2012, do CME/SCS.

ANÁLISE DA MATÉRIA

4 – O Regimento Escolar Padrão – Educação Infantil, encontra-se em condições de aprovação.

5 – Cópias autenticadas do Regimento Escolar aprovado serão encaminhadas pelo CME/SCS à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

6 – A vigência do Regimento Escolar encontra amparo no artigo 6º da Resolução nº 01, 03 de dezembro de 2012, do CME/SCS.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a comissão de Legislação e Normas propõe que este Conselho aprove o Regimento Escolar Padrão – Educação Infantil, com vigência a partir de 2015.

Em 07 de julho de 2014.

Soní Maria dos Santos Faccin

Marguit Inês Moraes

Patrick Molz

Roseli Maria Grosse Schmechel

Liseane Zenni Jaeger

Aprovado, por unanimidade, pela Plenária, em sessão de 07 de julho de 2014.

Maria Cristina Sandim Conrad
Presidente do CME/SCS